



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 001/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Processo administrativo de responsabilização em desfavor da empresa MS SECURITY SEGURANÇA PATRIMONIAL e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando da comissão nº001/2023, datado de 02 de janeiro de 2024, que solicita prorrogação do prazo para conclusão de Processo administrativo de responsabilização em desfavor da empresa MS SECURITY SEGURANÇA PATRIMONIAL.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **26 de dezembro de 2023**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo administrativo de responsabilização nº 001/2023, designada pela Portaria nº 097/2023, de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Assomasul nº3374, de 04 de julho de 2023, pág.62, ante as razões apresentadas no Memorando da comissão nº001/2023, datado de 02 de janeiro de 2024, assinado pelo Presidente da referida comissão.

Art. 2º - Esta portaria entrará na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 03 de janeiro de 2024.

André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3501</u> na data <u>08/01/2024</u>
Pág. <u>59</u>